



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.232, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 901, de 25 de junho de 2018, que nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2018-2020, com a redação dada pelo Decreto nº 1.146/2019.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 216/2020 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, solicitando a inclusão da servidora Paula Hiromi Kavadi como membro suplente no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “j”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 901, de 25 de junho de 2018, com a redação dada pelo Decreto nº 1.146, de 26 de setembro de 2019, para fins de inclusão de membro suplente no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI – Gestão 2018-2020, da seguinte forma:

a) na alínea “j”, do inciso I, passa a constar como membro suplente, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência e do Idoso, a servidora PAULA HIROMI KAVADI – RG: 30.675.511-7.

Art. 2º O mandato do membro ora nomeado se estenderá até o término do mandato vigente, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 901, de 25 de junho de 2018, com a redação dada pelo Decreto nº 1.146, de 26 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de março de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/03/2020
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO III Nº 248